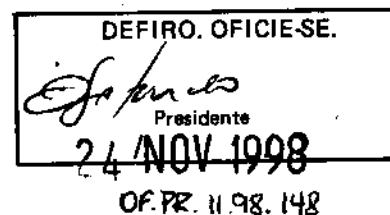




REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 352

PESAR pelo falecimento da Sra. LUÍZA ALVAREZ RAPPA.



CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. LUÍZA ALVAREZ RAPPA, aos 79 anos de idade, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia (em Vila Arens);

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. LUÍZA ALVAREZ RAPPA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 24/11/98

FELISBERTO NEGRI NETO